



PORTARIA Nº 243 - DG/IFAM CPA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000206/2024-53, de 22 de agosto de 2024 de autoria do servidor **LENON CORREA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1949940;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 014, da Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM *Campus* Parintins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, de 13 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 49752 / 2024 - PARINTINS, no Processo nº 23384.000206/2024-53, de 19 de setembro de 2024.

RESOLVE:

I - **RECONHECER DÍVIDA** ao servidor **LENON CORREA DE SOUZA**, quanto ao pagamento de exercícios anteriores, referente a revisão da concessão de Progressão Funcional Docente, do nível D202 para D301, cujos efeitos financeiros passaram a vigorar a contar de 25/11/2019, conforme a Portaria nº 93 - DG/CPIN/IFAM, de 03/04/2024; do nível D301 para D302, cujos efeitos financeiros passaram a vigorar a contar de 25/11/2021, conforme a Portaria nº 123 - DG/CPIN/IFAM, de 03/06/2024, e do nível D302 para D303, cujos efeitos financeiros passaram a vigorar a contar de 25/11/2023, conforme a Portaria nº 182 - DG/CPIN/IFAM, de 12/08/2024, no valor de **R\$ 967,47(Novecentos e sessenta e sete reais, quarenta e sete centavos)**, pleiteado no processo nº 23384.000206/2024-53;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.